



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DE 2010

-----No dia vinte e sete de Abril do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada a título excepcional pelo Assistente Técnico da Câmara Municipal, António José Rosa Gonçalves, por impedimento da secretária do Executivo Dr^a. Liliana Pinto e da sua substituta Dr^a. Vânia Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL, SAIÃO E SALGADO / VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA DAS CANAVEIAS/PARECER JURÍDICO.-----

2.3 – PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL 2010 – CANDIDATURA Nº 221/PNAECPES/PIN – NOTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO.-----

2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS / ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 12.01.2010.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.5 – PALAVRA RENOVADA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA /CONTRATO DE COMODATO / OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA MONTEIRA/ PLANO DE ACTIVIDADES/2010.-----

2.6 – DREC/TRABALHADORES DA RESIDÊNCIA DE GÓIS/RETRIBUIÇÃO ESPECIAL.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – DENÚNCIA DE CONTRATO / RECRUTAMENTO DE DOCENTE PARA AEC/TIC-----

3.5 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia treze de Abril do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL, SAIÃO E SALGADO / VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO – A Senhora Presidente da Câmara deu conhecimento do Voto de Louvor e Agradecimento concedido por unanimidade em Assembleia Geral de Associados por este Grupo à Câmara Municipal de Góis, como reconhecimento pelos inestimáveis serviços e colaboração prestados ao Grupo de Amigos do Sobral, Saião e Salgado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

APOIO À PRAIA DAS CANAVEIAS/PARECER JURÍDICO – Foi Presente ao Executivo uma carta dirigida à Câmara Municipal pela Associação dos Amigos da Várzea Pequena, em que esta Associação solicita, entre outros pedidos complementares, o prolongamento do Período de Concessão do Bar da Praia das Canaveias, de dois para quatro anos renováveis pelo mesmo período.-----

----A Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo que foi pedido Parecer ao Gabinete Jurídico sobre este assunto, o qual constitui o Anexo I da presente Acta, onde refere claramente que de acordo com o Protocolo outorgado entre a aludida Associação e a Câmara Municipal de Góis, a gestão do aludido Bar, iniciada em oito de Abril de 2005, e por um período inicial de cinco anos, renovados por períodos de dois anos, caso não seja denunciado expressamente por quaisquer das partes com a antecedência mínima de sessenta dias, o mesmo é automaticamente renovado, por iguais períodos, de dois anos.-----

----O referido Parecer alerta ainda, para o facto de que a referida Associação não pretende um alargamento do período de cedência, mas sim de um alargamento do período de renovação deste, de dois para quatro anos. Mais informou, que o pedido ora apresentado vem desvirtualizar o que foi deliberado na reunião do Executivo de 08.04.2005 e aprovado na reunião de 29.04.2005 dado que o prazo de 4 anos que se pretende para a renovação do contrato se aproxima do prazo inicial de cedência de 5 anos. Informou ainda, que de acordo com o presente parecer, a celebrar novo vínculo, a figura jurídica a seguir deverá ser a da concessão de espaço público de acordo com a actual legislação, o Código dos Contratos Públicos (CCP). Face ao exposto, é proposto pelo Gabinete Jurídico que seja indeferida a pretensão ou aberto procedimento concursal, de acordo com o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP).-----

----Após algumas considerações trocadas pelo Executivo sobre esta matéria, conclui-se que à data do pedido feito à Câmara Municipal de Góis, pela referida Associação, o mesmo foi renovado em oito de Abril do ano em curso, por não ter sido denunciado nos prazos estabelecidos por nenhuma das partes.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Com base no parecer jurídico a Câmara deliberou por unanimidade manter os períodos de renovação estabelecidos no Protocolo, anteriormente assinado.--

2.3 – PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL 2010 – CANDIDATURA Nº 221/PNAECPES/PIN – NOTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO – A Senhora Presidente informou o Executivo de que na sequência da Candidatura efectuada pela Autarquia ao aludido Programa, a mesma foi aceite, demonstrando que o Poder Central uma vez mais deu sinais de encorajamento a todo este Território, no que concerne à luta travada também pelo Município, respeitante às questões sociais.-----

-----Após algumas considerações sobre esta matéria e prestadas alguns esclarecimentos à senhora Vereadora Helena Moniz, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o respectivo Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da referida Candidatura, havia já sido enviado ao Instituto da Segurança Social para homologação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS / ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 12.01.2010 - A senhora Presidente informou que após consultar o Consultor Jurídico e na sequência de duas deliberações anteriores, este referiu que havendo dois Protocolos diferenciados na substancia e no conteúdo, é sua opinião que se deve optar por um único Protocolo, abrangendo no seu todo os anteriores compromissos, alterando no entanto o Protocolo efectuado entre as partes mencionadas em 12.01.2010, mais concretamente, a Cláusula décima segunda, ficando a constituir o Anexo II da presente Acta.-----

-----Depois de prestadas algumas considerações sobre este tema por parte da Senhora Presidente, foi feito um ponto de situação relativamente a esta matéria, sendo evidenciadas as vantagens deste último Protocolo, relativamente ao interesse público, ficando o mesmo salvaguardado de eventuais quebras de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

compromisso.-----

----Mais informou, que a presente Proposta de Protocolo de Parceria Institucional consubstancia as decisões tomadas pelo Executivo em 26.01.2010 as quais autorizam a cedência na Quinta da Ribeira de 1 (um) hectare de terreno, por um período de 20 anos, a fim de ser ali instalada uma “Recria Cinegética”, bem como a cedência 1.500 metros quadrados, por igual período, que se destinariam a implementar um parque/arrecadação, para ali armazenarem viaturas, máquinas, ferramentas e outro material.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo.-----

2.5 – PALAVRA RENOVADA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA /CONTRATO DE COMODATO / OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA MONTEIRA / PLANO DE ACTIVIDADES/2010

- Foi presente ao Executivo uma missiva endereçada à Câmara Municipal de Góis pela citada Associação, dando conta das suas intenções relativamente à Escola da Monteiro.-----

----Após breve troca de impressões entre o Executivo, onde se salienta a propriedade do Imóvel, sendo este do Município, é de todo importante não só para esta Associação, bem como também, para a Autarquia, proceder a obras de beneficiação do edifício, dado que o mesmo se encontra em avançado estado de degradação.-----

----A senhora Presidente informou, que de acordo com o Protocolo celebrado em 29.09.2009 entre o Município de e a Associação Palavra Renovada, foi cedida a Escola da Monteiro, constando do clausulado que o Município é responsável pelas obras de beneficiação do edifício.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a recuperação da Escola da Monteiro, através da atribuição de um subsídio à referida Associação.-----

2.6 – DREC/TRABALHADORES DA RESIDÊNCIA DE GÓIS/RETRIBUIÇÃO ESPECIAL

- Foi presente a informação do senhor Consultor Jurídico da Autarquia, a qual fica a constituir o Anexo III da presente Acta, dando conhecimento e fazendo simultaneamente o ponto da situação da Residência de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Estudantes, concluindo este que o Município deve assumir a responsabilidade da situação encontrada nesta transição entre a Direcção Regional de Educação do Centro, que tutelava anteriormente a referida Residência e a Câmara Municipal, que passa a tutelar a mesma, afirmando ainda ser absolutamente necessária, certamente, esta assumpção de responsabilidades, a uma boa gestão da Residência de Estudantes.-----

-----A senhora Presidente fez algumas considerações sobre esta matéria, nomeadamente abordando a questão da Directora da Residência, que no seu entender, nada tem a obstar, quanto à sua continuidade, até pelo seu bom trabalho, prestado ao longo dos anos em que desempenha, esse papel.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Helena Moniz para além de corroborar com as palavras proferidas pela senhora Presidente em relação à Directora da Residência, acrescentando que no mandato anterior teve a grata satisfação de acompanhar a Dra. Fátima Martins nas suas deslocações a convite de outros municípios para dar testemunho público das boas práticas do funcionamento da Residência de Estudantes de Góis. O próprio Ministério Público e a Segurança Social por diversas vezes colocaram crianças e jovens do Concelho de Góis e fora do âmbito do Concelho à guarda da Residência de Estudantes. Referiu ainda, que esta instituição tem tido um funcionamento exemplar, com uma boa equipa de trabalho e bem liderada, pelo que é de elementar justiça, manter essa liderança.-----

-----A senhora Presidente deu conta ainda ao Executivo, do ponto de situação relativamente à senhora Directora, no que concerne à sua gratificação suplementar, inerente do cargo de Directora que ocupa, gratificação essa em falta, sucessivamente, por parte da DREC, nos anteriores meses de Fevereiro, Março e Abril, reforçando no entanto que jamais estaria em causa a falta dessa gratificação, à Directora.-----

-----Acrescentou ainda, que de acordo com o citado parecer jurídico, não existe qualquer obstáculo legal ao pagamento por parte do Município à senhora Directora da Residência de Estudantes, da retribuição mensal anteriormente



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

praticada, devendo o Município assumir esta responsabilidade. Por último, referiu que este Executivo vai encontrar uma forma de fazer esse pagamento, utilizando uma plataforma negocial entre o Município e a Directora, porque acima de tudo, os compromissos devem ser honrados.-----

----Após o Executivo se ter pronunciado e concordando com o plasmado nas intervenções anteriores, foi decidido manter o valor da gratificação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS**-----

2.7 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA - O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou à senhora Presidente da Câmara Municipal informação relativamente à resposta da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra à deliberação do Executivo de 09.03.2010, bem como ao ponto da situação do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

----A senhora Presidente da Câmara informou o senhor Vereador que relativamente à resposta da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra à deliberação do Executivo de 09.03.2010, foi proposto uma reunião conjunta para discussão desse assunto, o qual oportunamente será presente ao Executivo. -----

----Quanto aos Regulamentos informou que estes serão objecto de discussão e deliberação do Executivo na reunião de 11.05.2010.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de Abril do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número setecentos e trinta e quatro à oitocentos e trinta e seis, no montante de quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – DENÚNCIA DE CONTRATO / RECRUTAMENTO DE DOCENTE PARA

AEC/TIC – A Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo do teor da carta enviada no dia sete de Abril do ano em curso, pelo Professor de Actividades de Enriquecimento Curricular - Tecnologias de Informação e Comunicação, dando conta da denúncia, pela sua parte, do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrado entre a Câmara Municipal e o referido Professor.-----

-----Após ser consultada a Divisão de Recursos Humanos, dada a urgência desta matéria e tendo por base a lei nº. 12-A/2008, de vinte e sete de Fevereiro, a Câmara decidiu por unanimidade proceder ao recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, uma vez que foi constituída uma reserva de recrutamento interna.-----

3.5 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram emitidas licenças de habitabilidade com os números catorze e quinze, em nome de José das Neves Antão, na Zona Industrial das Cortes – Alvares e em nome de Almerinda Gonçalves Martins Almeida, em Rojão – Vila Nova do Ceira, respectivamente.----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO / MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e sete de Abril, do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quatro mil, setecentos e quinze euros,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

quarenta e quatro cêntimos, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

3.7 – DOCUMENTO INTERNO / MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e sete de Abril, do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil e quinhentos euros, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS; ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA DAS CANAVEIAS/PARECER JURIDICO; DENÚNCIA DE CONTRATO / RECRUTAMENTO DE DOCENTE PARA AEC/TIC; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, começou a sua intervenção dizendo que apesar de não ser sua intenção vir assistir à reunião de Executivo, por não ter assuntos que no seu entender, justificassem a sua presença, optou por fazê-lo e em boa hora o fez, segundo disse, para felicitar o Executivo sobre o que tinha acabado de ouvir hoje, relacionado com o Regulamento das Taxas e Licenças, documento a ser ultimado pelo Município.-----

-----Referiu ainda que tinha sido investido provisoriamente Líder de Bancada do Partido Social Democrata, relativamente ao Órgão Assembleia Municipal e estando também ali, para em jeito de memória futura, demonstrar que as suas intervenções no referido Órgão, iriam ser de cariz meramente político, diferentes das tomadas anteriormente, enquanto simples Deputado.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
